



INDICAÇÃO 95/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores que subscrevem este documento, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Municipal, que determine ao setor competente a **construção de uma base e a instalação de uma caixa d'água na Aldeia Caititu**, comunidade indígena situada na zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma necessidade urgente da comunidade indígena da Aldeia Caititu, que enfrenta sérias dificuldades relacionadas ao abastecimento de água. Atualmente, os moradores não dispõem de estrutura adequada para armazenamento e distribuição de água potável, o que compromete diretamente a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida das famílias ali residentes.

A construção de uma base simples e a instalação de uma caixa d'água representam uma ação de baixo custo para os cofres públicos, mas que trará um impacto extremamente positivo para a comunidade. Trata-se de uma medida que, embora modesta do ponto de vista financeiro, tem enorme valor social e humano, contribuindo para garantir dignidade, segurança hídrica e melhores condições de vida para os indígenas.

Reforçamos, portanto, que esse investimento, embora pequeno, é de grande significado para a aldeia e simboliza o respeito do poder público aos direitos das populações tradicionais, promovendo justiça social e inclusão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juliano Alves Delmondes
vereador